



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4132/2020

Data 06.10.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Alessandra Alberton**, ocupante do cargo efetivo de Professora, na matrícula nº382-4/1, portadora do CPF nº 029.046.269-05 e da CI/RG nº 7.117.850-1 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 23/04/2012 a 14/11/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 13 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de outubro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

07 - outubro - 2020
Jornal Diário Oficial - MP
Página 228
Edição 2112


Ass. Responsável